



À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente da C.M.I

16 SET 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI Nº 67/2020

*Denomina-se de TRAVESSA GRÃO PARÁ, á (TRAVESSA G 03) do Residencial Jardim América II e dá Outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.-1º - Fica denominada, de TRAVESSA GRÃO PARÁ, á TRAVESSA G 03 do Residencial Jardim América II.

Art.- 2º- O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art.- 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 11 de Setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS

VEREADOR PENINHA

Tatiana de Araújo Melo  
Assessor do Gabinete Parlamentar

Matrícula: 120146-8

14 SET 2020

Leg 10:25

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br